



Decreto Nº 1309 - de 10 de Março de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 474, 14 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0113.2.0011-219 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	3.005,53
2.03.01.12.361.0113.2.0011-201 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	4.005,53
Total da Unidade 03	-----R\$	4.005,53

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-202 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	-----R\$	10.887,14
2.04.02.10.301.0361.2.0029-202 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	-----R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	12.887,14
Total da Unidade 04	-----R\$	12.887,14

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.122.0173.2.0043-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	-----R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 05	-----R\$	1.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0138.2.0048-268 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	-----R\$	68.400,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	68.400,00
Total da Unidade 06	-----R\$	68.400,00
Total da Instituição 02	-----R\$	86.292,67

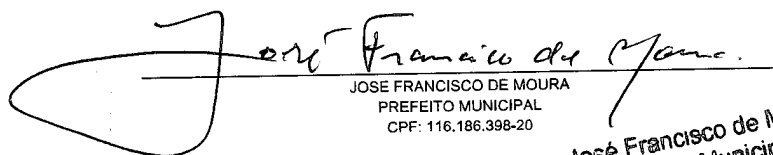
Total Geral Acrescido -----R\$ **86.292,67**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado -----R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 10 de Março de 2022



JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

10 03 2022

